

EDITAL INTERNO Nº 03/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

São **11** vagas, distribuídas da seguinte forma:

VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
02 (MAM / INF)	FÍSICA	10
01 (MAM / INF)	GEOGRAFIA	10
01 (MAM)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	10
01 (INF)	LÓGICA COMPUTACIONAL	10
01 (INF)	MATEMÁTICA	10
01 (INF)	PROGRAMAÇÃO	10
01 (MAM)	QUÍMICA ANALÍTICA	10
01 (TRC)	REDES DE COMPUTADORES	10
02 (MAM / INF)	SOCIOLOGIA	10

1.1. A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e estimular o aprofundamento dos estudos e o trabalho cooperativo das alunas e dos alunos do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo. As práticas de monitoria também visam à realização de atividades de apoio que possibilitem o atendimento mais individualizado às/aos discentes.

1.2. São atribuições da/do monitor:

- a) organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina;
- b) facilitar a interlocução entre alunas/os e docente na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) atender alunas/os, individualmente ou em grupos, em seu horário de monitoria, para solução de dúvidas, revisão de conteúdos ou estudo da disciplina;
- d) realizar estudos para o desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do/da professor/a orientador/a;
- e) participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de

monitoria;

f) apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;

g) cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

h) registrar a frequência das/os alunas/os que recorrem à monitoria em formulário próprio;

i) cumprir com o Artigo 84 (São deveres do educando), Título IV (Do Exercício Democrático das Relações Interpessoais) Capítulo Único, (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ, em caso de cursar o Ensino Médio, e cumprir com o Artigo 106 (São deveres do educando), Título V (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, em caso de cursar a Graduação.

2. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 – O valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para a carga horária de 10 horas semanais.

2.2 – As bolsas terão vigência de 01 semestre, de acordo com os valores estabelecidos no item 2.1, podendo ser prorrogadas a critério das/dos docentes responsáveis e da Direção de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período: 17 a 22 de agosto de 2023

3.2 – Inscrições online pelo link <https://abre.ai/monitoria-2023-2>

4. DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA	MODALIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
FÍSICA	Análise de histórico escolar, entrevista e dinâmica simulada de resolução de exercícios.	23/08, às 09 horas, para candidatos de INF. 23/08, às 14 horas, para candidatos de MAM.	Laboratório de Física, com o professor Júlio.
GEOGRAFIA	Prova e entrevista.	23/08, às 09h20min.	Sala dos Professores, com os professores Mariana e Leandro.
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Média aritmética simples entre a nota de uma Prova e a média das notas do candidato, a partir de análise do histórico escolar.	24/08, às 14 horas (prova).	Sala 106, com o professor Bruno Lima.
LÓGICA COMPUTACIONAL	Entrevista.	23/08, às 11 horas.	Sala 212, com o professor

			Fernando de Oliveira.
MATEMÁTICA	Entrevista.	25/08, às 12 horas.	Sala dos Professores, com o professor Ralph.
PROGRAMAÇÃO	Análise de histórico escolar	-	Professor Carlos Augusto
QUÍMICA ANALÍTICA	Prova e entrevista.	24/08, às 14h30min.	Sala 105, com o professor Eros.
REDES DE COMPUTADORES	Prova e entrevista.	23/08, às 17 horas.	Sala dos Professores, com o professor Armando.
SOCIOLOGIA	Análise de histórico escolar e entrevista.	23/08, às 12 horas, para candidatos de INF. 23/08, às 14 horas, para candidatos de MAM.	Sala dos Professores, com os professores Omar e Ricardo.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

FÍSICA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) e do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Física III.

GEOGRAFIA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) ou do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Climatologia (MAM) ou Geografia IV (INF).

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira IV.

LÓGICA COMPUTACIONAL: Estudantes a partir do 3º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que já tenham cursado Lógica Computacional e que estejam cursando, pelo menos, Programação I.

MATEMÁTICA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Matemática IV.

PROGRAMAÇÃO: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Programação II.

QUÍMICA ANALÍTICA: Estudantes que estejam no 6º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM), ou seja, que estejam cursando Química Analítica II.

REDES DE COMPUTADORES: Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores que estejam cursando, pelo menos, Redes de Computadores III.

SOCIOLOGIA: Estudantes a partir do 4º período do Curso de Meio Ambiente Integrado (MAM) e do Curso de Informática Integrado (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Sociologia IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

6.1 – A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas e/ou nas provas e/ou análise curricular.

6.2 – Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 – Os resultados serão divulgados por e-mail no dia 29 de agosto de 2023.

7.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Sala 106 (Direção de Ensino) no dia 31 de agosto de 2023, das 09 às 12h ou das 14 às 17h, para assinarem o Termo de Compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso das/os estudantes menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2023.

Bruno Cavalcanti Lima
Diretor de Ensino

